



PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDIPI BIÊNIO 2022-2024

REUNIÃO PRESENCIAL

DIA: 09/06/2022 (QUINTA-FEIRA)

Horas: 09 horas

LOCAL: CECE Dr. Nicolino de Luca – Bolão

COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCA – BOLÃO

Rua: Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº – Anhangabaú - CEP: 13.208-120 – Jundiaí – SP

PAUTA:

01 - DELIBERAÇÃO

1.1 - Aprovação da 3ª reunião ordinária COMDIPI- biênio 2022-2024, do dia 12 de maio de 2022 e da 1ª reunião extraordinária COMDIPI, do dia 24 de maio de 2022.

1.2 - Aprovar Reuniões Extraordinárias: para convidar gestores ou representantes indicados de Unidades de Gestões para apresentar a atuação da referida Unidade com relação a política pública voltada aos direitos da Pessoa Idosa, a saber:

Dia 07 de julho de 2022, às 9 horas. Unidades de Gestão: Esporte e Lazer; Promoção da Saúde; Cultura e Educação

Dia 08 de agosto de 2022, às 9 horas. Unidades de Gestão: Infraestrutura e Serviços Públicos; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Mobilidade e Transporte; Agronegócio, Abastecimento e Turismo; Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Dia 12/09/2022, às 9 horas. Unidades de Gestão: Assistência e Desenvolvimento Social; Fundo Social de Solidariedade; Segurança Municipal; Guarda Municipal; FUMAS.

Dia 17/10/2022, às 9 horas: Escola Superior de Educação Física (ESEF); Faculdade de Medicina de Jundiaí; DAE S/A;

1.3 - Aprovar as atividades do dia 15/06/2022 Dia do Enfrentamento à violência contra o idoso.

2 - Resultados do JOMI pela Unidade de Gestão de Esportes.

3 - Informes Gerais

OBSERVAÇÕES

1 - Seguem anexo Atas: da 3ª reunião ordinária COMDIPI- biênio 2022-2024, do dia 12 de maio de 2022 e da 1ª reunião extraordinária COMDIPI, do dia 24 de maio de 2022, para apreciação e mudanças, se necessárias. Caso haja alterações para serem feitas, favor nos enviar por e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br, até dia 08 de junho de 2022 até às 12:00 para os devidos acertos.

2 - Caso o Conselheiro Titular esteja impossibilitado de participar da reunião, favor entrar em contato com o seu suplente, informando-o. Lembrando que a justificativa de ausência deverá ser encaminhada via e-mail (comdipi@jundiai.sp.gov.br)

A presença de todos se faz necessária para o bom andamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí.

Agradecemos a todos!!!

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI
Avenida Antônio Segre nº 81, Ponte de Campinas
CEP 13201-155 - Jundiaí/SP
Fone: (11) 4589-6778
Email: comdipi@jundiai.sp.gov.br